



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ATOS OFICIAIS	12



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ATO DE SANÇÃO

Lei Ordinária nº 1.099, de 20 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do Projeto de Lei 14/2026, de iniciativa do Poder Executivo municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2026 resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei Ordinária nº 1.099, de 20 maio de 2026 que altera o Anexo de Emendas Impositivas (art. 47, §§ 7º a 13º da Lei Orgânica Municipal) e o Resumo Geral da Despesa – Adendo III à Portaria SOF nº 8, de 04 de fevereiro de 1985, Anexo II da Lei Federal nº 4.320/64, constantes da Lei Municipal nº 1.083, de 16 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Antonio Olinto para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Paço Municipal, 20 de maio de 2026.

FABIO STANISZEWSKI | Assinado de forma digital por
MACHIAVELLI:0389728 FABIO STANISZEWSKI
9938 MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.05.20 14:58:26 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.099, DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera o Anexo de Emendas Impositivas (art. 47, §§ 7º a 13º da Lei Orgânica Municipal) e o Resumo Geral da Despesa – Adendo III à Portaria SOF nº 8, de 04 de fevereiro de 1985, Anexo II da Lei Federal nº 4.320/64, constantes da Lei Municipal nº 1.083, de 16 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Antônio Olinto para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Emendas Impositivas previsto no art. 47, §§ 7º a 13º, da Lei Orgânica Municipal, integrante da Lei Municipal nº 1.083, de 16 de dezembro de 2025, para fins de remanejamento da programação orçamentária das emendas parlamentares impositivas, conforme anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Resumo Geral da Despesa – Adendo III à Portaria SOF nº 8, de 04 de fevereiro de 1985, Anexo II da Lei Federal nº 4.320/64, integrante da Lei Municipal nº 1.083, de 16 de dezembro de 2025, em decorrência das alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º O remanejamento de programação de que trata esta Lei não altera o valor global do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026, permanecendo inalterados os montantes totais da receita e da despesa aprovados na Lei Municipal nº 1.083, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de maio de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:0389728993
8

Assinado de forma digital por
FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.05.20 14:58:37 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ATO DE SANÇÃO

Lei Ordinária nº 1.100, de 20 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do Projeto de Lei 15/2026, de iniciativa do Poder Executivo municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2026 resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei Ordinária nº 1.100, de 20 maio de 2026 que altera a Lei Municipal nº 1.084, de 16 de dezembro de 2025, para acrescentar o § 4º ao art. 8º, dispondo sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Obras em deslocamento para localidades distantes da sede do Município.

Paço Municipal, 20 de maio de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038972
89938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.05.20 15:06:28
-03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.100, DE 20 DE MAIO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.084, de 16 de dezembro de 2025, para acrescentar o § 4º ao art. 8º, dispondo sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Obras em deslocamento para localidades distantes da sede do Município.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 8º da Lei Municipal nº 1.084, de 16 de dezembro de 2025, com a seguinte redação:

“§ 4º Aos servidores da Secretaria Municipal de Obras que estiverem desempenhando atividades em localidades distantes da sede do Município, em que fique impossibilitado o retorno para realização de refeição, poderá ser concedido auxílio-alimentação mediante fornecimento de marmitex, adquiridas pelo Município através de procedimento licitatório próprio, observada a disponibilidade orçamentária.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de maio de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.05.20 15:06:41 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS MULTIPROFISSIONAIS.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 21 de maio de 2026 até às 08:00h do dia 03 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 03 de junho de 2026 até às 08h29min do dia 03 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 03 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 20 de maio de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 420/2025
Dispensa de Licitação nº 024/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o): Jornal Tribuna do Interior LTDA;
CNPJ: 76.748.979/0001-42;
Valor: R\$ 430,21 (quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos);
Objeto: Contratação de empresa especializada na divulgação de matéria em jornal de grande circulação.

Antônio Olinto, 20 de maio de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 036/2026 – Processo Administrativo nº 065/2026, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CASCALHO BRITADO. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa:

HOBİ MINERACAO E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.881.708/0001-97 com o lote: 1 no valor total de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 20 de maio de 2026.

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:0389
7289938
FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.05.20 09:01:27
-03'00'



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 21 de maio de 2026 até às 08:00h do dia 08 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 08 de junho de 2026 até às 08h29min do dia 08 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 08 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 20 de maio de 2026..

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MAIOR DESCONTO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 21 de maio de 2026 até às 08:00h do dia 09 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 09 de junho de 2026 até às 08h29min do dia 09 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 09 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 20 de maio de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 142/2026

Pregão Eletrônico nº 036/2026

Processo Administrativo nº 065/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: HOBI MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.;
Responsável: Rodrigo Luis Hobi;
CNPJ: 03.881.708/0001-97;
Valor: R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais);
Objeto: Aquisição de cascalho britado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras;
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 20 de maio de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 141/2026

Pregão Eletrônico nº 028/2026

Processo Administrativo nº 051/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: NKL VANS E UTILITÁRIOS LTDA;
Responsável: Leandro Yukio Matuzake Vieira;
CNPJ: 51.286.258/0001-37;
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância destinada ao transporte sanitário, em conformidade com as especificações da Resolução SESA nº 1357/2025;
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 20 de maio de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

ANEXO DE EMENDAS IMPOSITIVAS (ART. 47, §§ 7º a 13º DA LOM)

1) EMENDA IMPOSITIVA (MÍNIMO 50% SERVIÇOS DE SAÚDE - §9º DO ART. 166 da CF/88)

- Vereador(es): JURANDIR FERREIRA ALVES

Destinação: A importância aproximada de R\$ 46.000,00 para aquisição de 9 Notebooks, 9 impressoras, 18 cadeiras de rodas, 18 cadeiras de banho, 18 andadores e 18 pares de muletas, os quais devem ser distribuídos da seguinte forma: 1 notebook, 1 impressora, 2 pares de muletas, 2 cadeiras de banho, 2 cadeiras de rodas e 2 andadores para cada uma das UBS's ou mini-postos, conforme o caso, sendo elas do centro (sede), Imbuial, Butiá, Lavador, Campina, Lagoa da Cruz, Água Amarela de baixo, Água Amarela de Cima e Água Amarela do Meio; A diferença aproximada de R\$ 6.094,08 é destinada a aquisição de mobiliário para salas de vacinas nas unidades básicas de saúde, sede e interior.

Valor estimado de até: R\$ 52.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): FÉLIX MARCOS PIETRASKI e RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: R\$ 30.000,00 para contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e não laboratoriais e outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos; A diferença de R\$ 27.094,08 é destinada para aquisição e instalação de ar-condicionado em todas as salas utilizadas pelos pacientes e de um bebedouro e um ou mais notebook's para o posto de saúde do Distrito de Lagoa da Cruz.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI

Destinação: Contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e não laboratoriais e outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES, EMERSON BARÃO e JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: Aquisição de camas hospitalares completas, com colchão, destinados ao atendimento das pessoas com enfermidades e acamados do Município, devendo estarem alocados,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

preferencialmente, nos postos de saúde das comunidades, visando a disponibilização imediata a quem delas precisar na modalidade de cessão de uso enquanto for necessária a utilização (valor aproximado de R\$ 38.859,30).

O montante estimado remanescente de R\$46.781,82 direcionado para contratação de exames de ressonância a fim de reduzir o tempo de espera aos pacientes que aguardam a realização do referido exame. (Vide indicação nº 2/2026)

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04 x 3 = R\$ 85.641,12

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCIA DE PAULI

Destinação: Aquisição e instalação de 1 ar-condicionado para o posto de saúde da comunidade da Água Amarela de Baixo;

Contratação de exames e consultas especializadas de média e alta complexidade via CISVALI; Aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender demandas estruturais do setor; Aquisição e instalação de câmeras de segurança para monitoramento 24hs das UBS do Município. (vide indicação nº 3/2026)

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCOS AURELIO HÚPALO

Destinação: Aquisição e disponibilização as unidades de saúde municipal (Centro Social Rural, Unidade de Atenção Primária e Saúde da Família e postos de saúde) de cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho e bota ortopédica, dentro das normas técnicas.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

2) EMENDA IMPOSITIVA (50% OUTROS SERVIÇOS)

- Vereador(es): JURANDIR FERREIRA ALVES

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico.

Valor estimado de até: R\$ 5.000,00

- Vereador(es): FÉLIX MARCOS PIETRASKI e RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: R\$ 10.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 47.094,08 é destinada a aquisição e instalação de ar condicionado para as salas de aulas da Escola Municipal João Francisco Siqueira, do Distrito da Lagoa da Cruz, e atendimento de outras demandas, como investimento em reformas e segurança.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a melhorias e investimentos que se fizerem necessários na sede do Campo Municipal.

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES e EMERSON BARÃO

Destinação: R\$ 10.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 47.094,08 é destinada a construção de uma sala de aula na Escola Rural Municipal Gasparina Simas Milléo, da comunidade da Água Amarela de Cima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Investimentos para instalação/ampliação de rede de água na comunidade da Água Amarela do Meio.

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCIA DE PAULI

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a aquisição e instalação de mobiliários para Secretária Municipal de Educação.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCOS AURELIO HÚPALO

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a aquisição, dentro das normas de contratações públicas, de 3 computadores, 1 notebook, 7 armários de aço e 2 nobreaks para a Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato, no centro do Município, dentro das normas técnicas.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a construção e instalação da casa de química para tratamento da água e instalação de cerca e materiais necessários para instalação, ampliação e tratamento da rede de água do poço artesiano na comunidade do lavador.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Notas explicativas:

(1) RCL efetiva para o mês em referência e nos onze anteriores, assim compreendido o período de setembro de 2024 a agosto de 2025: R\$ 43.526.741,30, conforme últimas informações enviadas pelo município ao TCE/PR em 10/2025.

(2) Cálculo do valor previsto, considerando RCL (que leva em conta as receitas correntes) estimada para o exercício financeiro de 2026 de R\$ 42.820.560,72, para fins de emendas impositivas: R\$ 513.846,72 (1,2% da RCL prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo para o exercício de 2025).

(3) Valores disponíveis mínimos para serviços de saúde (50%): R\$ 256.923,36;

(4) Valores disponíveis para outros serviços: R\$ 256.923,36;

(5) Valor total individual: R\$ 57.094,08;

(6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica denominada “Emendas Parlamentares” para esta finalidade.

(7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e/ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se trata de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2026 promovidas pela Câmara Municipal;

(8) Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas: (...)

III - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (inc. III do §18 do art. 100 da CRFB¹)

Antonio Olinto, 9 de dezembro de 2025.

JURANDIR FERREIRA ALVES
Vereador

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

FÉLIX MARCOS PIETRASKI
Vereador

CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI
Vereador

MARCIA DE PAULI
Vereador

JOÃO ISSACARD BORBA
Vereador

MARCOS AURELIO HÚPALO
Vereador

EMERSON BARÃO
Vereador

MARINALDO SCHIMITH LEMES
Vereador



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.228.002,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.809.314,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.809.314,09	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	268.528,32		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.060.162,70		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.625.345,37		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	261.292,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	159.853,18		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	304.132,52		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			300.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.118.688,50
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		334.387,77	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	334.387,77		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		158.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	158.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		893.000,00	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.375,00		
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.250,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	788.000,00		
3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	39.375,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.733.300,73	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	237.138,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.191.921,47		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	96.034,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.049.574,11		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.133.566,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	908.497,12		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.841.839,16		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	385.493,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	165.991,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230.371,50		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	372.875,37		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.369.366,98
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.769.366,98
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.769.366,98	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	865.111,12		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	904.255,86		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			600.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			163.991,63
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			163.991,63



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		163.991,63	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.991,63		

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO

MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE LOCH
CONTADORA

TERESINHA APARECIDA NAROK FAGUNDES
CONTROLE INTERNO

KEDLIN CRISTINE MUNCINELLI MACHADO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS